



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 025/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2025 no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Emenda Parlamentar nº 30880002. Proposta nº 36000664512202500, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Artigo. 2º** - Utilização para garantir acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família.

**Artigo. 3º** - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos

**Artigo. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

Cajamar, 24 de outubro de 2025.

**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde